



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

#### ATA N.º 07/XI-1º/2013-14

- 1 - Aos dezasseis dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas 21H15, nas instalações da Assembleia Municipal de Almada, sitas na praça Bento Gonçalves, nº 20, intermédio, em Almada, realizou-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:
- Período da Ordem do Dia
  - Votação para a Eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.
- 2 - Instalou-se a Mesa Eleitoral constituída pelo Presidente Sr. José Manuel Maia Nunes de Almeida e pelas Secretárias Sr<sup>as</sup>. Elisabete Peres Pereira e Sónia Tchissole Pires da Silva, e os Delegados do Grupo Municipal do Partido Socialista, os Srs. Deputados Municipais José Joaquim Machado Courinha Leitão e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre.
- 3 - Registou-se a presença dos Srs. Deputados Municipais Ana Catarina Veiga dos Santos Mendonça Mendes e Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre na qualidade de Delegadas ao ato eleitoral indicadas pelo Partido Socialista
- 4 - A Sessão Extraordinária decorreu entre as 19H00 e as 22H40.
- 5 - O Presidente da Mesa deu conta do pedido de substituição por ausência do eleito pelas listas da CDU, Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, para o dia 16 de janeiro de 2014, ao abrigo do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro (**Conforme Anexo I**).
- 5.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomou posse o candidato Senhor António Abrantes de Almeida que ocupa a vaga ocorrida (**Conforme Auto de Tomada de Posse, Anexo II**).



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

- 6 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, o ato eleitoral decorreu durante o período compreendido entre as 19H00 e as 22H00, tendo-se registado a não comparência do Sr. Deputado Municipal António Pedro Rodrigues do Livramento Maco.
- 7 - Encerrado a votação às 22H00 a Mesa de Eleição procedeu ao escrutínio da votação.
- 8 - Foram apurados os seguintes resultados: número eleitores inscritos: 33; número de votantes: 32; número de não votantes 01; A favor: 15; Contra: 17; Votos em branco: 0; Votos nulos: 0.
- 8.1 - Foi elaborada a Ata de Apuramento Eleitoral da Assembleia de Voto do Município de Almada, procedeu-se aos procedimentos necessários ao envio dos resultados à Comissão Eleitoral do Edital de Apuramento Eleitoral e da Ata de Apuramento Eleitoral via electrónica e para serem entregues à Comissão Eleitoral nas instalações da Área Metropolitana de Lisboa no dia 17 de janeiro de 2014.
- 9 - No decurso da Assembleia foi entregue à Mesa a seguinte Declaração do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

#### DECLARAÇÃO

“Reúnem-se hoje as 18 assembleias municipais integradas na Área Metropolitana de Lisboa (AML) para votação da lista única para a Comissão Executiva Metropolitana, novo órgão criado pela Lei nº 75/2013. A lista candidata à Comissão Executiva não pode ter alternativa. Só pode ser apresentada pelo Conselho Metropolitano, formado pelos presidentes de Câmara. Esta lei, aprovada apenas pelos votos do PSD e CDS/PP, é mais um exemplo do ataque desencadeado à democracia local. Depois da extinção forçada de mais de mil freguesias, trata-se agora da concretização do projeto do ex-ministro Relvas de completa desfiguração das áreas metropolitanas, às quais foi amputada a Assembleia Metropolitana onde tinham assento membros das Assembleias Municipais.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

O Bloco de Esquerda sempre defendeu mais capacidade de intervenção para a AML, na configuração de uma entidade realmente supramunicipal (não dependente exclusivamente dos presidentes de Câmara), com uma Assembleia eleita diretamente, no seu todo ou em parte.

Agora, o que está a ser criado é uma caricatura de Área Metropolitana.

Nesta votação de hoje, os membros das Assembleias Municipais vão ser usados como meros figurantes numa encenação da democracia: para dar um ar de legitimidade ao órgão Comissão Executiva Metropolitana os deputados municipais vão votar para um órgão com o qual nunca terão qualquer ligação direta, sobre o qual nunca poderão exercer qualquer escrutínio sério da sua atuação e em cuja candidatura não têm qualquer intervenção.

O Bloco de Esquerda não se revia no modelo anterior de Área Metropolitana, mas o que agora é posto em prática é profundamente antidemocrático, fecha e blinda os órgãos metropolitanos a qualquer escrutínio, exclui as Assembleias Municipais e concentra o essencial dos poderes no conjunto dos presidentes de Câmara da maioria. De facto, a AML não é uma entidade supramunicipal, constituindo uma mera soma de interesses dos presidentes de Câmara que irá gerir o QREN, nomeadamente, afastada do controlo cidadão e dos seus órgãos autárquicos mais representativos.

A oposição do Bloco de Esquerda à lista única para a Comissão Executiva Metropolitana, manifestada em todas as Assembleias Municipais, constitui a expressão do mais veemente repúdio pela configuração antidemocrática da entidade AML, pela expulsão das Assembleias Municipais do órgão metropolitano deliberativo e pelo regresso, precisamente no ano do 40º aniversário do 25 de Abril, ao regime de listas únicas sem alternativas.”

10 - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 22H40 do dia 16 de janeiro de 2014.



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Assembleia Municipal

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

—

A 1ª

SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

A 2ª

SECRETÁRIA \_\_\_\_\_